



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA**

**RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES
DE
AUDITORIA INTERNA EXERCÍCIO DE 2010
(RAINT-2010)**

Blumenau-SC, janeiro/2010



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE
UNAI - UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – RAIN 2010

I – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA REALIZADAS PELA ENTIDADE:

I. – INTRODUÇÃO

A Unidade de Auditoria Interna do Instituto Federal Catarinense foi criada em decorrência do Decreto nº 3.591, de 06 de setembro de 2000. Forte no Decreto anteriormente citado é órgão responsável pela assessoria ao Conselho Superior e ao Reitor(a) na inexistência daquele, no tocante as ações de natureza contábil, orçamentária, financeira, patrimonial, de pessoal, além dos controles internos administrativos.

Desenvolveu seus trabalhos observando a Instrução Normativa nº 07, de 29 de Dezembro de 2006, alterada pela Instrução Normativa nº 09, de 14 de novembro de 2007 e elabora o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna de acordo com a Instrução Normativa nº 01, de 03 de Janeiro de 2007.

A Auditoria Interna busca dentro de suas limitações contribuir no fortalecimento da gestão, auxiliando a Instituição a melhorar ou criar controles administrativos internos eficientes e que possam garantir a continuidade do fluxo de suas operações e informações.

Dessa maneira, deve funcionar como um instrumento gerencial, primando por ações que visem a efetividade da gestão.

I.II - EQUIPE TÉCNICA E ESTRUTURA FÍSICA

A UNAI do IFC durante o exercício de 2010, recebeu para compor sua equipe um reforço significativo de 8 (oito) servidores, passando para um total de 9 (nove) pessoas atualmente em efetivo desempenho das atividades de auditoria, destes 8 (oito) auditores de concurso e 1 (um) nomeado.

A UNAI/IFC possui 01 (um) auditor por campus e 3 (três) na Reitoria e estão subordinados ao Auditor Chefe, que por sua vez esta vinculada ao Conselho Superior, prestando assessoramento ao Magnífico Reitor e Diretores dos *Campi*.

Apesar do acréscimo significativo do quantitativo de pessoal, para que a UNAI realmente comece a desempenhar suas funções com maior consistência e tempestividade, precisa capacitar seus auditores, estando previsto para 2011 por meio de oficinas de trabalho, cursos, palestras, etc.

A UNAI para desenvolver suas atividades na Reitoria e nos *campi*, conta com salas próprias, estruturadas com microcomputador e acesso a Internet, impressora, acesso às

informações dos sistemas gerenciais do governo federal e contábil, e demais recursos materiais necessários para execução dos trabalhos.

I.III - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

No exercício de 2010, as atividades da UNAI, especificamente a execução do PAINT/2010, de uma certa forma foram prejudicadas pela inexperiência e falta de capacitação dos novos auditores.

As atividades desenvolvidas objetivaram principalmente na busca de uma estruturação do quadro de pessoal da UNAI/IFC, na elaboração do PAINT/2011, e também o atendimento das demandas oriundas dos Órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do Tribunal de Contas da União.

Mesmo assim conseguimos executar o PAINT/2010 em aproximadamente 53%, tendo como grande conquista a estruturação da UNAI, multiplicando a sua força de trabalho de 01(um) para 09 (nove) auditores, demonstrando que o gestor adotou e entendeu a finalidade da auditoria interna.

Em termos orçamentários e financeiros, do total de R\$ 28.564.561,55 a UNAI verificou o valor de R\$ 14.032.690,89, representando um percentual de 49,13% dos recursos executados pelo IFC.

A UNAI/IFC durante o exercício de 2010, emitiu 7 (sete) pareceres, 11 (onze) solicitações de auditoria e 20 (vinte) comunicações internas.

Com relação aos trabalhos que foram iniciados para atendimento da SA- 010 e 011 da UNAI, esclarecemos que a análise conclusiva, em função de estarmos aguardando as análises do auditor e algumas respostas dos gestores do campus Camboriú, tem previsão de conclusão para final da primeira quinzena de Fevereiro/2011, e tão logo seja concluída encaminharemos a CGU/SC.

Prestamos também consultoria preventiva aos gestores através de consultas formais e informais, auxílio em várias ações de gestão, análise de pareceres jurídicos e sentenças judiciais, emissão de pareceres, entre outras.

II – REGISTRO QUANTO À IMPLEMENTAÇÃO OU CUMPRIMENTO, PELA ENTIDADE, AO LONGO DO EXERCÍCIO, DE RECOMENDAÇÕES OU DETERMINAÇÕES EFETUADAS PELOS ÓRGÃOS CENTRAL E SETORIAIS DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO E PELO CONSELHO FISCAL OU ÓRGÃO EQUIVALENTE NA ENTIDADE:

II.I – Das recomendações oriundas da Controladoria-Geral da União, dos órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do Tribunal de Contas da União:

As solicitações, recomendações e o plano de providências recebidos da Controladoria Geral da União-CGU, bem como as determinações do Tribunal de Contas da União – TCU, que tivemos conhecimento e pertinentes a nossa instituição foram devidamente encaminhadas por essa UNAI ao Magnífico Reitor para que este enviasse aos setores responsáveis, sendo recomendado que fossem tomadas as providências necessárias.

Abaixo elencamos as demandas recebidas:

Demandas TCU (01 solicitação)

- Ofício nº 1077/2010-TCU/SECEX-SC de 29-10-2010.

Demandas CGU (44 Solicitações)

SA's: SA 223486/01 a 05; SA 231365/01 a 16; SA 241440/01 e 02; SA 241443/01; SA 243710/01; SA 243994/01 a 11; SA 255057/01; SA 255058/01; SA 255059/01 a 03; SA 254311/01; SA 255428/01 e Ofício nº 33.134/DSEDU II/DS/SFC/CGU-PR de 06-09-2010.

Diligências (52 diligências na área de recursos humanos)

- 255428/001 à 255428/052;

II.II - Das recomendações formuladas pela própria unidade de auditoria interna

Tendo como base as demandas oriundas do TCU, CGU e desta UNAI, num total de 108 (cento e oito) entre solicitações, ofícios e diligências, emitimos a Comunicação Interna nº 17, recomendando ao Reitor que fosse repassado aos setores interessados o abaixo:

- Recomendar para que seja efetuada a verificação da carga horária dos servidores públicos com seus respectivos registros;
- Recomendar a verificação de possível acúmulo ilegal de cargos;
- Recomendar para que as dispensas dos servidores para cursarem programa de doutorado, mestrado, entre outros, sejam formalizadas;
- Recomendar que as diárias e adicionais de locomoção sejam viabilizados de acordo com os normativos que regem o tema;
- Recomendar que a disponibilização de carro oficial aos servidores obedeça o disposto na IN/MPOG 03/2008;
- Recomendar que a utilização dos espaços físicos por entidades diferentes ao instituto obedeçam as normativas legais;
- Recomendar para que o programa PROEJA – Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, previsto no Decreto Federal n.º 5.840/2006, seja implantado no instituto;
- Recomendar que seja oferecido condições e equipamentos de segurança aos alunos deste instituto, quando especialmente ministradas aulas práticas;
- Recomendar que as atividades sem ligação com o currículo escolar, sejam eliminadas da prática dos alunos;
- Recomendar que seja feito o controle da folha ponto dos servidores;
- Recomendar que o desfazimento de bens seja efetuado obedecendo o previsto na Lei 8666/1993 e no decreto 99658/1990 e alterações;
- Recomendar que seja mantido atualizado os controles de bens patrimoniais do instituto;
- Recomendar que todas as parcerias realizadas pelo instituto sejam devidamente formalizadas, utilizando-se de instrumento pertinente;
- Recomendar que toda receita originada de venda seja recolhido os valores aos cofres públicos;
- Recomendar para que seja mantido atualizado o lançamento do Rol de Responsáveis no SIAFI, incluindo titulares e substitutos com o período de afastamento (licenças, substituições, etc) ;
- Recomendar que a atuação das Cooperativas-escolas nos campi limite-se aos projetos didático-pedagógicos;
- Recomendar que nas licitações para aquisição de bens para o IFC, sejam previstas nos editais cláusula de entrega técnica (montagem e teste) do bem adquirido;
- Recomendar que seja juntado aos autos dos processos licitatórios, como peça inicial, cópia completa dos processos dos convênios referentes, e uma copia deste mantida em arquivo no IFC;
- Recomendar que ao licitar, seja realizada pesquisa prévia de preços (mínimo de três por item) caso não exista esta possibilidade, deve ser justificado;- Recomendar que sejam em todos os procedimentos licitatórios, acostados os documentos de forma tempestiva e em ordem cronológica, bem como obedecido adequado rito processual;
- Recomendar que em caso indispensável de realizar renumeração de folhas nos autos dos processos licitatórios, fazer constar justificativa para as respectivas alterações;

- Recomendar que as atas lavradas no instituto sejam devidamente rubricadas e assinadas;
- Recomendar que se faça presente nos editais, quando se referem a obras , cláusulas com critérios de aceitabilidade, onde o custo global de obras e serviços contratados e executados com recursos orçamentários da União seja obtida a partir de custos unitários de insumos ou serviços menores ou iguais a mediana de seus correspondentes no SINAPI, bem como seja previsto o detalhamento do BDI nas propostas apresentadas conforme exigência da LDO;
- Recomendar o cadastramento de todos os atos pendentes o sistema SISAC;
- Recomendar que seja estabelecido os procedimentos e rotinas de controle das etapas de propostas de frequência, concessão de diárias, autorização e prestação de contas das viagens, de forma a atender às respectivas disposições da legislação vigente;
- Recomendar que quando da necessidade em adquirir imóveis (prédios ou terrenos nus), seja realizado, formalizado e obedecido todas as fases processuais que rege o tema;
- Recomendar que os lançamentos efetuados no sistema SISAC, sejam observados os valores relativos ao cargo, constantes da tabela fornecida pelo MPOG (remuneração do cargo ao qual o servidor foi nomeado);

II.III – Das decisões e recomendações do Conselho Fiscal, Conselho de Administração e outros órgãos de regulação e fiscalização da atividade da entidade

O Instituto Federal Catarinense, ainda esta em fase de implantação efetiva do seu Conselho Superior, já tendo escolhido na comunidade escolar os seus representantes, faltando alguns nomes que representarão a comunidade externa ao IFC, devendo se concretizar no mês de Março/2011. As resoluções, quando necessárias, são emitidas “*ad referendum*”.

Em novembro de 2010, recebemos do Reitor solicitação para a realização de trabalho sobre as Cooperativas Escola e obras do plano de expansão, que ainda estão em fase de execução nesta UNAI.

II.IV – Das ações relativas a demandas recebidas pela ouvidoria da entidade ou outras unidades de ouvidoria relacionadas

O Instituto Federal Catarinense não possui ouvidoria.

II.V – Das ações relativas a denúncias recebidas diretamente pela entidade

Durante 2010, a UNAI/IFC recebeu uma única solicitação direta de verificação de denúncia, através do Ofício nº 33.134/DSEDU II/DS/SFC/CGU-PR de 06-09-2010.

Foram formalizados no exercício de 2010 os seguintes Processos Administrativos Disciplinares, fato este que será alvo de auditoria no ano de 2011:

Unidade	Quantidade/Tipo
Concórdia	14 (PAD)
Rio do Sul	01 (PAD)
Videira	01 (PAD)

II.VI- Das obrigações legais da entidade em relação às entidades de previdência privada

O Instituto Federal Catarinense, não possui obrigações legais em relação às entidades de previdência privada.

III – RELATO GERENCIAL SOBRE A GESTÃO DE ÁREAS ESSENCIAIS DA UNIDADE, COM BASE NOS TRABALHOS REALIZADOS:

III.I – Do cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias

Em função dos procedimentos administrativos destinados a estruturação da UNAI/IFC, não conseguimos avaliar este item com critério, mas somos sabedores do esforço que os gestores fazem para o bom andamento e crescimento do Instituto.

Para 2011, já dedicamos período em nosso PAINT, para que sejam verificadas o cumprimento das metas institucionais.

No tocante a execução orçamentária do IFC, atingiu o percentual de 96% do previsto.

III.II - Avaliação dos indicadores de desempenho utilizados pela entidade, quanto à sua qualidade, confiabilidade, representatividade, homogeneidade, praticidade, validade, independência, simplicidade, cobertura, economicidade, acessibilidade e estabilidade.

O Instituto Federal Catarinense utiliza como Indicadores de Desempenho os previsto no Acórdão nº 2.267/2005-TCU-Plenário, sendo que durante 2010 esta UNAI não realizou nenhum trabalho de avaliação, estando previsto no PAINT/2011.

III.III - Avaliação dos controles internos administrativos da entidade:

O Instituto Federal Catarinense esta em fase de estruturação e adequação, encontrando ainda várias dificuldades, seja pela necessidade de criação de um novo modelo gerencial, com criação de novos setores, seja pela adequação a força de trabalho existente e a chegada de novos servidores via concurso público.

Os controles internos, de maneira não diferente, também passam por esse processo de reestruturação e aperfeiçoamento, **necessitando uma revisão e a criação de rotinas e manuais de procedimentos em praticamente todos os setores**, para propiciar ao gestor a garantia e tranquilidade das ações estarem de acordo com as boas práticas da administração pública.

III.IV - Regularidade dos procedimentos licitatórios:

Durante o ano de 2010, foram realizados processos licitatórios que totalizaram o valor de R\$ 28.564.561,55, deste valor a UNAI verificou 49,13%, que representa R\$ 14.032.690,89. Cabe esclarecer que ainda faltam ser analisados os processos relativos ao campus Camboriú. Para isso realizamos uma amostra de 15% do quantitativo de processos realizados por modalidade, usando como critério de seleção os maiores valores.

Quanto a regularidade podemos constatar que em sua grande maioria, os processos atendem as normativas e estão devidamente formalizados, alguns apresentaram divergências encontradas pela CGU e por esta UNAI, que estão em face de análise para possíveis ações e recomendações, e assim que concluídas encaminharemos relatório a CGU/SC.

Abaixo relacionamos os processos verificados por unidade:

REITORIA

Dos processos realizados na reitoria, que totalizam o valor de R\$ 2.171.215,98, foram verificados pela UNAI o percentual de 31,37%, conforme lista abaixo:

Número Processo	Modalidade	Valor
23000.095294/2010-25	Pregão Eletrônico	R\$ 13.421,01
23000.095606/2010-09	Pregão Eletrônico	R\$ 25.417,40
23000.055019/2010-10	Pregão Eletrônico	R\$ 71.013,92
23000.095017/2010-12	Dispensa de Licitação	R\$ 30.000,00
23000.074398/2010-04	Pregão Eletrônico	R\$ 31.513,00
23000.095071/2010-68	Pregão Eletrônico	R\$ 121.616,74
23000.095290/2010-47	SRP	R\$ 181.411,98
23000.095219/2010-64	SRP	R\$ 18.206,00
23000.095040/2010-15	SRP	R\$ 124.040,00
23000.095068/2010-44	SRP	R\$ 49.484,00
23000.095045/2010-30	Dispensa de Licitação	R\$ 7.995,00
23000.074378/2010-25	Dispensa de Licitação	R\$ 4.110,00
23000.095607/2010-45	Dispensa de Licitação	R\$ 2.780,00
Total		681.009,05

CAMPUS ARAQUARI

Dos processos realizados no Campus Araquari, que totalizam o valor de R\$ 4.107.877,03, foram verificados pela UNAI o percentual de 66,05%, conforme lista abaixo:

Número Processo	Modalidade	Valor
23000.074220/2010-55	Pregão Eletrônico	R\$ 151.834,00
23000.074221/2010-08	Pregão Eletrônico	R\$ 50.972,49
23000.074222/2010-44	Pregão Eletrônico	R\$ 42.377,27
23000.074224/2010-33	Pregão Eletrônico	R\$ 25.000,00

23000.074229/2010-66	Pregão Eletrônico	R\$ 34.080,67
23000.074242/2010-15	Pregão Eletrônico	R\$ 19.694,00
23000.074243/2010-60	Pregão Eletrônico	R\$ 38.317,30
23000.074270/2010-32	Pregão Eletrônico	R\$ 68.362,42
23000.074272/2010-21	Pregão Eletrônico	R\$ 20.866,73
23000.0741273/2010-76	Pregão Eletrônico	R\$ 27.078,81
23000.074274/2010-11	Pregão Eletrônico	R\$ 9.492,00
23000.074275/2010-65	Pregão Eletrônico	R\$ 29.441,80
23000.074278/2010-07	Pregão Eletrônico	R\$ 33.000,00
23000.074279/2010-43	Pregão Eletrônico	R\$ 43.000,00
23000.074295/2010-36	Pregão Eletrônico	R\$ 384.487,34
23000.074333/2010-51	Pregão Eletrônico	R\$ 23.640,00
23000.095796/2010-56	Pregão Eletrônico	R\$ 23.567,48
23348.000200/2010-17	Pregão Eletrônico	R\$ 50.089,44
23000.095753/2010-71	Concorrência	R\$ 1.616.800,52
23348/000669/2010-56	Dispensa de Licitação	R\$ 13.434,00
23000/095668/2010-11	Dispensa de Licitação	R\$ 7.653,20
Total		2.713.189,47

CAMPUS CONCÓRDIA

Dos processos realizados no Campus Concórdia, que totalizam o valor de R\$ 4.734.978,36, foram verificados pela UNAI o percentual de 53,40%, conforme lista abaixo:

Número Processo	Modalidade	Valor
23000.093743/2010-09	Pregão Eletrônico	R\$ 134.607,72
23000.074576/2010-99	Pregão Eletrônico	R\$ 30.198,03
23000.093759/2010-11	Pregão Eletrônico	R\$ 72.540,86
23000.093770/2010-73	Pregão Eletrônico	R\$ 63.078,51
23000.093917/2010-25	Pregão Eletrônico	R\$ 106.666,30

23000.093937/2010-04	Pregão Eletrônico	R\$ 28.968,03
23000.074512/2010-98	Pregão Eletrônico	R\$ 386.718,48
23000.093899/2010-81	Pregão Eletrônico	R\$ 149.838,80
23000.093943/2010-53	Cartão Corporativo	R\$ 1.000,00
23000.093788/2010-75	Dispensa de Licitação	R\$ 900,00
23000.074593/2010-26	Dispensa de Licitação	R\$ 900,00
23000.095839/2010-01	Dispensa de Licitação	R\$ 500,00
23000.074453/2010-58	Inexigibilidade	R\$ 2.708,62
23000.074515/2010-21	Concorrência	R\$ 1.338.408,40
23000.093894/2010-59	Tomada de Preço	R\$ 19.791,00
23000.093947/2010-31	Tomada de Preço	R\$ 191.759,95
Total		2.528.584,70

CAMPUS RIO DO SUL

Dos processos realizados no Campus Rio do Sul, que totalizam o valor de R\$ 5.721.198,63, foram verificados pela UNAI o percentual de 55,68%, conforme lista abaixo:

Número Processo	Modalidade	Valor
23000.093568/2010-41	Tomada de Preço	R\$ 211.470,00
23000.093273/2010-75	Pregão Eletrônico	R\$ 492.610,60
23000.093389/2010-12	Suprimentos de Fundos	R\$ 4.000,00
23000.093505/2010-95	Pregão Eletrônico	R\$ 1.916.958,71
23000.074403/2010-71	Dispensa de Licitação	R\$ 320.400,00
23000.074400/2010-37	Dispensa de Licitação	R\$ 35.000,00
23000.093528/2010-08	Dispensa de Licitação	R\$ 14.500,00
23000.093564/2010-16	Dispensa de Licitação	R\$ 7.588,00
23000.093553/2010-83	Dispensa de Licitação	R\$ 7.490,00
23000.093014/2010-44	Dispensa de Licitação	R\$ 7.395,00
23000.093289/2010-88	Dispensa de Licitação	R\$ 7.290,00
23000.093428/2010-73	Dispensa de Licitação	R\$ 7.131,03
23000.074402/2010-26	Dispensa de Licitação	R\$ 7.000,00

23000.093258/2010-27	Dispensa de Licitação	R\$ 7.000,00
23000.093231/2010-34	Dispensa de Licitação	R\$ 6.990,00
23000.093297/2010-24	Dispensa de Licitação	R\$ 6.904,00
23000.093458/2010-80	Dispensa de Licitação	R\$ 6.637,00
23000.093263/2010-30	Dispensa de Licitação	R\$ 6.594,50
23000.093652/2010-65	Dispensa de Licitação	R\$ 6.419,00
23000.093537/2010-91	Dispensa de Licitação	R\$ 6.198,40
23000.093330/2010-16	Dispensa de Licitação	R\$ 6.000,00
23000.074975/2010-50	Dispensa de Licitação	R\$ 5.997,00
23000.093331/2010-61	Dispensa de Licitação	R\$ 5.973,06
23000.093261/2010-41	Dispensa de Licitação	R\$ 5.850,00
23000.093349/2010-62	Dispensa de Licitação	R\$ 5.590,00
23000.071417/2010-94	Dispensa de Licitação	R\$ 5.380,00
23000.074977/2010-49	Dispensa de Licitação	R\$ 5.292,00
23000.093411/2010-16	Dispensa de Licitação	R\$ 5.283,33
23000.093677/2010-69	Dispensa de Licitação	R\$ 5.275,10
23000.093437/2010-64	Dispensa de Licitação	R\$ 5.234,65
23000.074971/2010-71	Dispensa de Licitação	R\$ 5.232,00
23000.092374/2010-10	Dispensa de Licitação	R\$ 5.160,80
23000.093245/2010-58	Dispensa de Licitação	R\$ 5.160,00
23000.074998/2010-64	Dispensa de Licitação	R\$ 5.047,40
23000.074401/2010-81	Dispensa de Licitação	R\$ 5.000,00
23000.074633/2010-30	Dispensa de Licitação	R\$ 5.000,00
23000.074616/2010-01	Dispensa de Licitação	R\$ 4.751,20
23000.093363/2010-66	Dispensa de Licitação	R\$ 4.400,00
23000.093419/2010-82	Dispensa de Licitação	R\$ 4.350,00
Total		R\$ 3.185.552,78

CAMPUS SOMBRIO

Dos processos realizados no Campus Sombrio, que totalizam o valor de R\$ 6.064.979,68, foram verificados pela UNAI o percentual de 35,61%, conforme lista abaixo:

Número Processo	Modalidade	Valor
------------------------	-------------------	--------------

23000.074806/2010-10	Dispensa de Licitação	R\$ 8.400,00
23000.074875/2010-23	Tomada de Preço	R\$ 1.489.588,73
23000.082287/2009-20	Convite	R\$ 25.500,00
23000.074804/2010-21	Inexigibilidade	R\$ 15.000,00
23000.074902/2010-68	Pregão Eletrônico	R\$ 159.210,58
23000.074814/2010-66	Pregão Eletrônico	R\$ 89.401,75
23000.114061/2008-14	Pregão Eletrônico	R\$ 313.916,40
23000.074905/2010-00	Dispensa de Licitação	R\$ 3.960,00
23000.074802/2010-31	Dispensa de Licitação	R\$ 7.829,50
23000.074843/2010-28	Dispensa de Licitação	R\$ 7.800,00
23000.074800/2010-42	Dispensa de Licitação	R\$ 8.550,00
23000.074933/2010-19	Dispensa de Licitação	R\$ 4.000,00
23000.095921/2010-28	Dispensa de Licitação	R\$ 5.700,00
23000.074846/2010-61	Dispensa de Licitação	R\$ 7.910,00
23000.074838/2010-5	Dispensa de Licitação	R\$ 6.085,75
23000.074824/2010-10	Dispensa de Licitação	R\$ 7.074,10
Total		2.159.926,81

CAMPUS VIDEIRA

Dos processos realizados no Campus Videira, que totalizam o valor de R\$ 5.764.311,87, foram verificados pela UNAI o percentual de 47,96%, conforme lista abaixo:

Número Processo	Modalidade	Valor
23000.095862/2010-98	Tomada de Preço	R\$ 1.122.804,55
23000.095742/2010-91	Tomada de Preço	R\$ 211.801,60
23000.095702/2010-49	Tomada de Preço	R\$ 305.500,00

23000.074689/2010-94	Pregão Eletrônico	R\$ 32.799,00
23000.074749/2010-79	Pregão Eletrônico	R\$ 135.702,40
23000.074742/2010-57	Pregão Eletrônico	R\$ 64.509,00
23000.074750/2010-01	Pregão Eletrônico	R\$ 52.800,00
23000.074751/2010-48	Pregão Eletrônico	R\$ 36.120,00
23000.074753/2010-37	Pregão Eletrônico	R\$ 264.976,00
23000.074754/2010-81	Pregão Eletrônico	R\$ 230.400,00
23000.074757/2010-15	Pregão Eletrônico	R\$ 66.720,00
23000.074771/2010-19	Pregão Eletrônico	R\$ 40.145,07
23000.074766/2010-14	Pregão Eletrônico	R\$ 39.252,96
23000.074748/2010-24	Pregão Eletrônico	R\$ 43.941,95
23000.074760/2010-39	Pregão Eletrônico	R\$ 45.896,00
23000.074651/2010-11	Dispensa de Licitação	R\$ 2.580,00
23000.085650/2010-77	Dispensa de Licitação	R\$ 7.779,55
23000.74683/2010-17	Dispensa de Licitação	R\$ 60.700,00
Total		2.764.428,08

III.V - Avaliação do gerenciamento da execução dos convênios, acordos e ajustes firmados.

A UNAI/IFC, não realizou em 2010, o acompanhamento quanto ao atingimento dos objetos relativos aos convênios celebrados, estando previsto para Maio/2011 esta verificação.

Abaixo relacionamos os convênios (financeiros e não) celebrados, segundo informações recebidas dos *campi*:

CAMPUS CONCÓRDIA

Número Convênio	Objeto	Valor
Portaria 262/2010	Construção de blocos de salas de aulas e laboratórios	R\$ 200.000,00

CAMPUS RIO DO SUL

Número Convênio	Objeto	Valor
01./2006	Fornecimento de matrizes, reprodutores e insumos, sob a forma de parceria para manutenção, implementação e melhoria do projeto de suinocultura sistema de produção SISCAL, AGROECOLÓGICO e CONVENCIONAL, com fins didáticos, pedagógicos e de produção	Tabela do mercado regional, praticado no dia
02./2007	Definir, planejar, coordenar e executar estudos, levantamentos, pesquisas, planos, projetos e programas destinados ao aprofundamento do conhecimento técnico-científico-profissionalizante, no âmbito da agricultura, pecuária, silvicultura, e demais áreas afins, bem como nas áreas de desenvolvimento institucional, monitoramento ambiental, informática, instrumentação agrícola, zoneamento agroecológico e tecnologia de alimentos	

CAMPUS SOMBRIO

Número Convênio	Objeto	Valor
01 - 04/01/10 a 31/12/10	Cooperação Técnica Pedagógica. IFC - Campus Sombrio e Cooperativa Escola dos Alunos da Escola Agrotécnica Federal de Sombrio	-
03 - 08/07/10 a 31/12/11	Melhoria da qualidade de vida das famílias do assentamento rural de Vila Nova, Santa Rosa do Sul. IFC - Campus Sombrio e Grupo Raio de Luz	-
04 - 23/03/10 a 31/12/11	Cooperação Técnica. IFC - Campus Sombrio, Prefeitura Municipal de Turbo e Sindicato de Trabalhadores Rurais de Turbo. (Em análise no Procurador da Prefeitura Municipal de Turbo)	-
05 - 08/09/10 a 31/12/11	Cooperação Técnica, Educacional e de Logística. IFC - Campus Sombrio e Centro de Educação de Jovens e Adultos do Município de Araranguá - SC.	-
06 - 04/10/10 a 31/12/11	Desenvolvimento de Atividades de Estágio aos alunos do Campus Sombrio. IFC - Campus Sombrio e Fundação Educacional Barriga Verde - FEBAVE	-
07 - 20/10/10 a 31/12/11	Integração e Divulgação. IFC - Campus de Sombrio e Fundação Educativa Social e Cultural - FUNDESC. (Não foi assinado ainda, em análise no Procurador do Instituto)	-
08 - 18/11/10 a 31/12/10	Desenvolvimento de Atividades de Estágio aos alunos do Campus Sombrio. IFC - Campus Sombrio e Cooperativa Agroindustrial ALFA.	-
09 - 18/11/10 a 31/12/11	Desenvolvimento de Atividades de Estágio aos alunos do Campus Sombrio. IFC - Campus Sombrio e Campagro Insumos Agrícolas LTDA.	-
003 - 14/01/10 a 14/01/11	Desenvolvimento de Atividades de Estágio aos alunos do Campus Sombrio. Instituto Rio Grandense de Arroz e IFC - Campus Sombrio	-
00678 - 26/03/10 a 31/12/10	Cessão de uso de equipamentos Agrícolas. EPAGRI e IFC - Campus Sombrio	-

CAMPUS VIDEIRA

Número Convênio	Objeto	Valor
Portaria 146/2010	Aquisição de equipamentos para o Campus de Videira e Campus Avançado de Luzerna	R\$ 2.453.312,92
Portaria 172/2010	Projeto Segundo Tempo: trazer crianças das comunidades para a prática de educação física no IFC	R\$ 300.000,00

III.VI - Verificação da consistência da folha de pagamento de pessoal:

Durante o ano de 2010 a UNAI/IFC, não realizou nenhum trabalho de verificação da consistência da folha de pagamento de pessoal, realizamos apenas o acompanhamento de respostas dadas pela Diretoria Geral de Pessoas a 52 (cinquenta e duas) diligências feitas pela CGU/SC.

Trabalhos nesta área estão constantes no PAINT/2011, para realização em Março/2011.

IV - FATOS RELEVANTES DE NATUREZA ADMINISTRATIVA OU ORGANIZACIONAL COM IMPACTO SOBRE A AUDITORIA INTERNA:

A UNAI/IFC durante o ano de 2010, conseguiu o planejado no tocante ao quantitativo de pessoas, passando de 01(um) servidor em 2009 para 9 (nove) em 2010, claro que esta estruturação ocorreu de forma gradativa durante o ano.

Conseguimos alocar um auditor em cada *campi* e 3 na reitoria, suprimindo a carência quantitativa que antes estávamos enfrentando, mas só isto não basta, pois são servidores sem experiência e capacitação na área pública.

Nossa meta para 2011 é capacitar este pessoal e solidificar os trabalhos da UNAI, para que possamos com eficiência e tempestividade desempenhar nossas funções, acreditamos que esta deficiência relativa à capacitação, se regularizará durante o exercício de 2011.

V – DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA

A UNAI participou com todos os seus auditores à época, no exercício de 2010, do **XXXII FONAI** - Fórum Nacional de Auditores Internos, das Instituições Federais vinculadas ao MEC, que aconteceu na cidade de Florianópolis-SC, onde foram ministradas algumas palestras de grande valia e contribuindo para o entendimento do real papel das auditorias internas.

Individualmente tivemos a participação de alguns de nossos auditores nos cursos: VII – Semana Orçamentária e Financeira, I Seminário de ética Pública do IF-SC e o Curso de Auditoria e Controles Internos Governamentais. Para 2011, temos como meta que cada um de nossos auditores participe de 3 (três) eventos (cursos, FONAI, etc), servindo de multiplicadores dos cursos aos demais.

VI – AÇÕES DE FORTALECIMENTO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

A UNAI continuará sempre tentando sensibilizar os gestores da sua importância e, principalmente do seu papel fundamental como órgão de assessoramento e que objetiva o fortalecimento da gestão, não se afastando das normas legais de apoio aos Órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e ao Tribunal de Contas da União.

Com a racionalização das ações de controle e o fortalecimento da gestão, estará contribuindo para o cumprimento das metas dos programas de governo e os orçamentos da União, no âmbito da entidade.

A UNAI durante 2011 buscará capacitar seus auditores e estará de maneira incansável buscando que suas ações primem pela efetividade da gestão, atingindo de maneira eficiente e eficaz os objetivos pretendidos.

Cabe aos gestores do IFC viabilizar, nesse novo modelo de gestão, o fortalecimento da Unidade de Auditoria Interna, agora através do apoio e capacitação, de forma a garantir de maneira efetiva o fortalecimento da gestão atinente aos princípios constitucionais.

Adonilton Luiz Pizzatto
Auditor Interno
Portaria nº 645, de 15/07/2010